



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ATO DO PRESIDENTE Nº 465 , DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno, considerando o teor do Memorando nº 064/2005 – CPI da Saúde,

#### RESOLVE:

**I - COLOCAR** à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito/Saúde, criada pelo Requerimento nº 1.779/2005, o servidor a seguir relacionado:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE CEDENTE
CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO	16.453-28	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**II - DETERMINAR** que, ao término dos trabalhos da CPI, o servidor retorne à sua lotação de exercício.

Brasília, 7 de julho de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**  
Presidente